

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 029/2013	ASSUNTO: Divulgação das despesas com locação e fretamento de aeronaves
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 39.603/2013 e Portaria nº 041 SCGE	DATA: 12/08/2013

Divulgação das despesas com locação e fretamento de aeronaves.

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 39.603 em 18 de julho de 2013 e da Portaria SCGE nº 041 em 2 de agosto de 2013 a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação no exercício de sua função de orientação aos gestores, lança mão deste instrumento de veiculação para informar o seguinte:

O Decreto torna obrigatória a divulgação, a partir de 1º de agosto de 2013, no Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (www.transparencia.pe.gov.br), dos dados relativos às viagens aéreas custeadas pelo Poder Executivo Estadual.

As informações devem ser publicadas por esta Controladoria, no Portal da Transparência, até o dia 10 do mês subsequente ao da realização da **despesa com locação ou fretamento de aeronaves** para uso do Governador do Estado, dos Secretários de Estado, dos dirigentes de órgãos e empresas públicas e de quaisquer servidores públicos.

Para tanto, os órgãos e entidades do Poder Executivo devem **encaminhar até o 7º (sétimo) dia do mês subsequente ao da realização dessas despesas**, via e-mail (transparencia@cge.pe.gov.br), a planilha modelo (*) preenchida com os seguintes dados:

1. Nome dos passageiros;
2. Destino da viagem;
3. Motivação da viagem;

4. Valor efetivamente pago; e
5. Empresa contratada.

Tal informação deve ser enviada no prazo supracitado, para possibilitar a consolidação e publicação, por esta Controladoria, até o dia 10 do mês subsequente ao da realização da despesa.

A informação do valor efetivamente pago dependerá dos prazos previstos nos contratos, bem como dos procedimentos para liquidação e pagamento da despesa, previstos no Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco. Enquanto não for realizado o pagamento, o campo reservado para acesso ao valor pago será preenchido com a expressão “em tramitação”.

(*) PLANILHA MODELO:

A planilha modelo está disponibilizada para *download* no site do Portal da Transparência : www.transparencia.pe.gov.br :

1. Clicar na aba “DADOS DA GESTÃO”

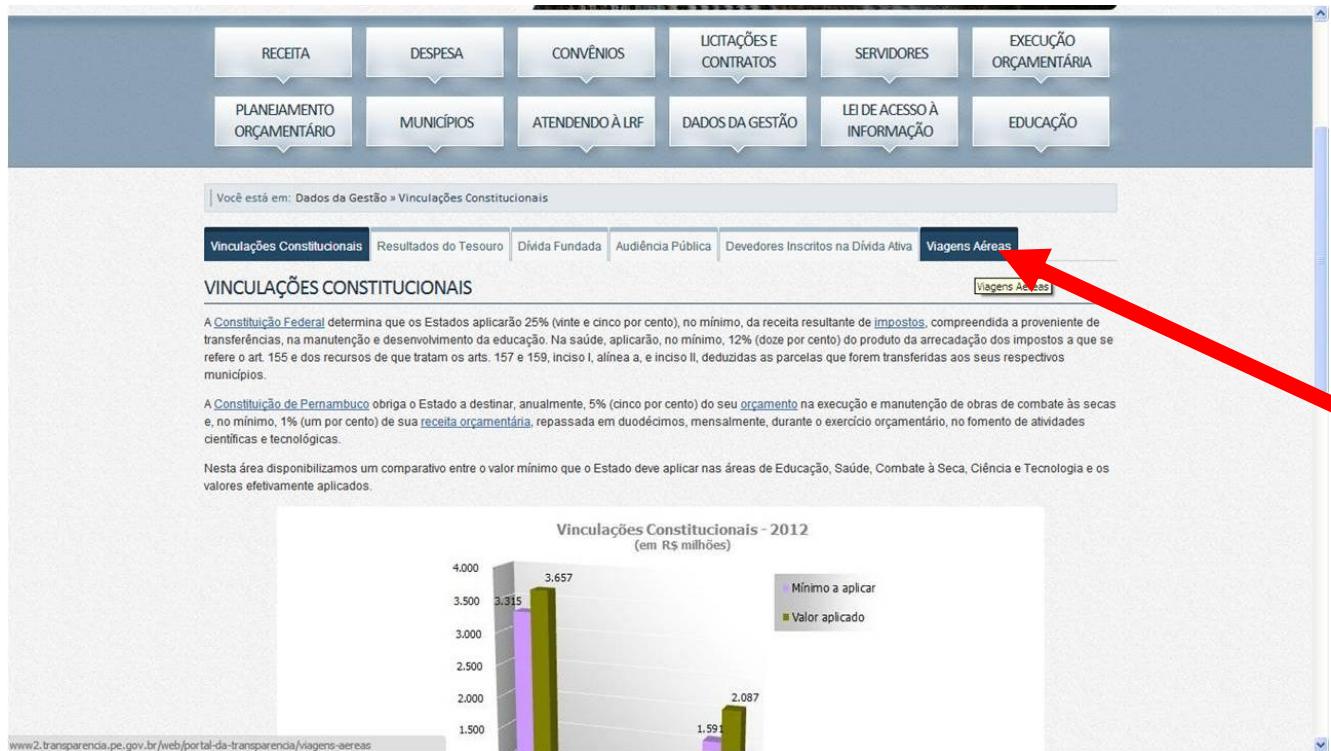
The screenshot shows the main navigation menu of the Pernambuco Transparency Portal. The menu items are arranged in two rows. The top row includes: RECEITA, DESPESA, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SERVIDORES, and EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. The bottom row includes: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MUNICÍPIOS, ATENDENDO À LRF, DADOS DA GESTÃO (which is highlighted in blue and has a tooltip 'Ir para Dados da Gestão'), LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, and EDUCAÇÃO. To the right of the menu, there is a 'NEWSLETTER' section with fields for 'Nome:' and 'Email:', a 'Salvar' button, and a 'ENQUETE' section with a question and two radio button options. Below the menu, there are sections for 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS' and 'ESTADO CRIA LISTA SUJA DE GESTORES'.



Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

2. Clicar na aba “Viagens Aéreas”



Você está em: Dados da Gestão » Vinculações Constitucionais

Vinculações Constitucionais Resultados do Tesouro Dívida Fundada Audiência Pública Devedores Inscritos na Dívida Ativa **Viagens Aéreas** Viagens Aéreas

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal determina que os Estados aplicarão 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento da educação. Na saúde, aplicarão, no mínimo, 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos seus respectivos municípios.

A Constituição de Pernambuco obriga o Estado a destinar, anualmente, 5% (cinco por cento) do seu orçamento na execução e manutenção de obras de combate às secas e, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita orçamentária, repassada em duodécimos, mensalmente, durante o exercício orçamentário, no fomento de atividades científicas e tecnológicas.

Nesta área disponibilizamos um comparativo entre o valor mínimo que o Estado deve aplicar nas áreas de Educação, Saúde, Combate à Seca, Ciência e Tecnologia e os valores efetivamente aplicados.

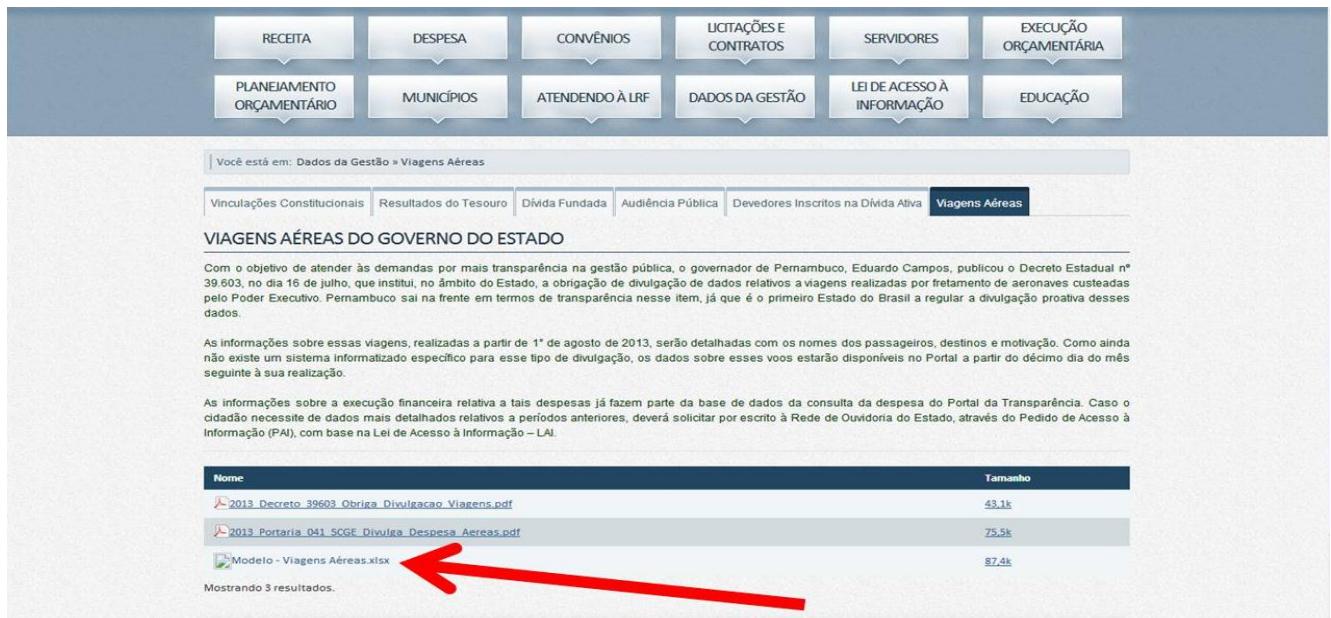
Vinculações Constitucionais - 2012
(em R\$ milhões)



Categoria	Mínimo a aplicar	Valor aplicado
Educação	3.315	3.657
Saúde	1.591	2.087
Ciência e Tecnologia		

www.2.transparencia.pe.gov.br/web/portal-da-transparencia/viagens-aereas

3. Fazer download clicando em “Modelo – Viagens Aéreas.xlsx”



Você está em: Dados da Gestão » Viagens Aéreas

Vinculações Constitucionais Resultados do Tesouro Dívida Fundada Audiência Pública Devedores Inscritos na Dívida Ativa **Viagens Aéreas** Viagens Aéreas

VIAGENS AÉREAS DO GOVERNO DO ESTADO

Com o objetivo de atender às demandas por mais transparéncia na gestão pública, o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, publicou o Decreto Estadual nº 39.603, no dia 16 de julho, que institui, no âmbito do Estado, a obrigação de divulgação de dados relativos a viagens realizadas por fretamento de aeronaves custeadas pelo Poder Executivo. Pernambuco sai na frente em termos de transparéncia nesse item, já que é o primeiro Estado do Brasil a regular a divulgação proativa desses dados.

As informações sobre essas viagens, realizadas a partir de 1º de agosto de 2013, serão detalhadas com os nomes dos passageiros, destinos e motivação. Como ainda não existe um sistema informatizado específico para esse tipo de divulgação, os dados sobre esses voos estarão disponíveis no Portal a partir do décimo dia do mês seguinte à sua realização.

As informações sobre a execução financeira relativa a tais despesas já fazem parte da base de dados da consulta da despesa do Portal da Transparéncia. Caso o cidadão necessite de dados mais detalhados relativos a períodos anteriores, deverá solicitar por escrito à Rede de Ouvidoria do Estado, através do Pedido de Acesso à Informação (PAI), com base na Lei de Acesso à Informação – LAI.

Nome	Tamanho
2013 Decreto_39603_Obriga_Divulgacao_Viagens.pdf	43.1k
2013_Portaria_041_SCGE_Divulga_Despesa_Aereas.pdf	75.5k
Modelo - Viagens Aéreas.xlsx	87.4k

Mostrando 3 resultados.



Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

4. Clicar em “Abrir”

The screenshot shows a web interface for the Pernambuco State Transparency Portal. At the top, there is a navigation bar with several tabs: RECEITA, DESPESA, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SERVIDORES, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MUNICÍPIOS, ATENDENDO À LRF, DADOS DA GESTÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, and EDUCAÇÃO. Below the navigation bar, a specific page is displayed: 'VIAGENS AÉREAS DO GOVERNO'. A 'Download de Arquivos' (Download of Files) dialog box is overlaid on the page. The dialog box contains the following information: Nome: Modelo - Viagens Aéreas.xlsx, Tipo: Planilha do Microsoft Office Excel, 87,4KB, Origem: www2.portaldatransparencia.pe.gov.br. It also includes a note: 'Embora arquivos provenientes da internet possam ser úteis, alguns arquivos podem danificar seu computador. Se você não confiar em sua origem, não abra nem salve este arquivo. Qual é o risco?'. At the bottom of the dialog box are three buttons: Abrir (Open), Salvar (Save), and Cancelar (Cancel). A red arrow points to the 'Abrir' button. The background page shows some text and a table of files with their names and sizes.

5. Planilha modelo que deve ser utilizada para envio à SCGE através do e-mail: transparencia@cge.pe.gov.br

The screenshot shows an Excel spreadsheet titled 'Fretamento de Aeronaves - 2013'. The spreadsheet has a header with the Pernambuco State logo and a note: 'Atualizada em 00/00/2013. A divulgação dos valores preenchidos como "em tramitação" dependerá dos prazos previstos em contrato, bem como dos procedimentos para a liquidação e pagamento de despesas, previstos nos artigos 147 e 149 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978.' The main table has columns for Órgão Solicitante, Percurso, Data do Voo, Motivo da Viagem, Comitiva, Fornecedor, Contrato, Nota Fiscal, and Valor Pago. The table has 23 rows, with rows 1 and 2 being header rows and rows 3 to 23 being data rows. The first data row (row 3) is highlighted in yellow.

Esta SCGE coloca-se à disposição, para maiores esclarecimentos, através do telefone (81) 3183-0868.

Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – DONP
Coordenadoria das Ações de Orientação - COR
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Rua Santo Elias 535, Espinheiro, Recife-PE - CEP: 52.020-090
Fone(PABX): (81) 31830921